PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PROTOCOLO: 26203803217O4
CPF/CNPJ: 21.825.675/0001-94
CÓD. AUTENTICIDADE: 90a071459d90bef8

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PROTOCOLO: 26203803217O4
CPF/CNPJ: 21.825.675/0001-94
CÓD. AUTENTICIDADE: 90a071459d90bef8

RUA DO INGÁ

AV. CRUZ

RUA SANTA SOFIA

ÁREA CAPELA

RUA JOSINO VILÉLA

N°81

N°48

N/S

1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
1:125

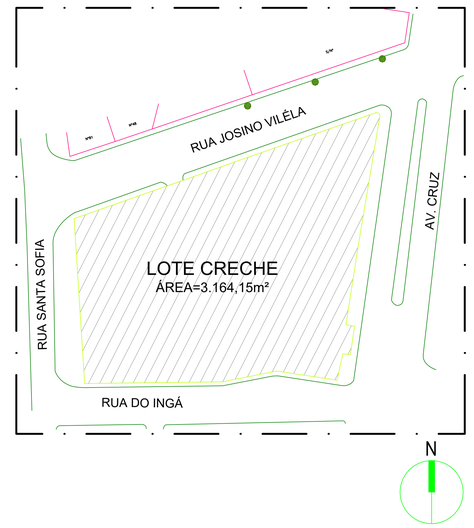

PLANTA DE SITUAÇÃO
1:500

QUADRO DE SIMBOLOGIA

EXTINTORES

PC XXKG	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA
AP 10L	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10L
	ABRIGO PARA EXTINTOR PORTÁTIL EXTERNO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDA 15x30cm	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - DIMENSÕES EM PLANTA
15x30cm	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA EM FRENTE - DIMENSÕES EM PLANTA
15x30cm	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL DIREITA - DIMENSÕES EM PLANTA
15x30cm	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL ESQUERDA - DIMENSÕES EM PLANTA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NO FORRO OU NO TETO.
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NA PAREDE A 2,50M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	**3.164,15 m²**
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	**1.410,07 m²**
ÁREA DE COBERTA	**1.467,19 m²**
ÁREA DE SOLO NATURAL	**1.015,31 m²**
POPULAÇÃO: 250 USUÁRIOS	

NOTAS GERAIS

1. O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS.
2. COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL;
3. DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS ACURADOS SOBRE AS DISTANCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE NORMA BEM COMO DA AVALIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA.
4. DEVEM SER UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO APENAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS CERTIFICADOS

NOTAS EXTINTORES DE INCÊNDIO

1. OS EXTINTORES DE INCÊNDIO DEVEM ESTAR DISTANTES ENTRE SI EM NO MÁXIMO 20M.
2. OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS PREFERENCIALMENTE NAS PAREDES E QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, DEVEM SER INSTALADOS SOBRE SUPORTE METÁLICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 20 CM NO PISO.

NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA E DE EQUIPAMENTOS (EXTINTORES E HIDRANTES) DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,80M DO PISO ACABADO.
2. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL DE ALARME E DE BOMBAS DE INCÊNDIO DEVEM SER INSTALADAS ENTRE 1,20M E 1,60M DO PISO ACABADO.

NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVEM GARANTIR UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS DE FUNCIONAMENTO, SEM QUE SEJA DIMINUÍDO O NÍVEL DE ILUMINAMENTO
2. AS LUMINÁNCIAS E ALTURA DE INSTALAÇÃO DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE CONFORME O PROJETO PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO DA ÁREA DE COBERTURA.
3. O CIRCUITO DO SISTEMA DEVE SER INDEPENDENTE.
4. AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM SER INSTALADAS EM SÉRIE.
5. OS CONDUTORES E SUAS DERIVAÇÕES SERÃO EMBUTIDOS, MAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, OS ELETRODUTOS SERÃO METÁLICOS.

NOTAS DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

1. NA ENTRADA E SAÍDA DA EDIFICAÇÃO DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO (DPS).
2. A ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER SEGUIDA CONFORME CONSTA NO QUADRO DE SIMBOLOGIA, PODENDO SER ADQUIRIDOS MODELOS E FABRICANTES DA MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.
3. A CADA 20 EQUIPAMENTOS DEVERÁ CONTER UM MÓDULO ISOLADOR NO CIRCUITO DE DETECÇÃO.
4. TODOS OS CIRCUITOS DE ALARME/DETECÇÃO DEVERÃO ESTAR AFASTADOS NO MÍNIMO A 0,50 m DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELÉTRICO
5. OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DO TIPO FERRO GALVANIZADO CONFORME ESPECIFICADO NO QUADRO DE SIMBOLOGIAS.
6. RECOMENDA-SE CONFIGURAR O SISTEMA PARA QUE, DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS SIRENES VISUAIS, AS LUZES PISQUEM DE FORMA SINCRONIZADA, DE MODO A EVITAR EPILEPSIA FOTOSSENSÍVEL.

NOTAS SAÍDA DE EMERGÊNCIA

1. AS PORTAS DE CORRER, QUE SERVEM COMO SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017 .

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE DE PÚBLICO

ATESTO QUE O PÚBLICO MÁXIMO PARA A EDIFICAÇÃO APRESENTADA NESTE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO É DE 250 PESSOAS, ESTANDO SOB RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO O CONTROLE DA QUANTIDADE DE PÚBLICO. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O PROPRIETÁRIO DEVE ESTAR CIENTE QUE ESTÁ SUJEITO ALÉM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS PENAIS PREVISTAS NOS ARTIGOS 132 E 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

Secretaria de Projetos Estratégicos — GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

OBJETO:
PROJETO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - 10 SALAS

CONTRATANTE: Secretaria de Projetos Estratégicos
CONTRATADA: -
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA VERA CRUZ, S/N, CENTRO, BOM CONSELHO-PE, CEP: 55.330-000
ETAPA: Projeto Executivo
PROPRIETÁRIO: Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE
Ana Paula Cascão
CNPJ: 21.825.675/0001-94
RESP. TÉCNICO: Documento assinado digitalmente govbr ROBERTA JERONIMO FERNANDES BRASILEIRO Data: 02/03/2026 15:11:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Roberta J. Fernandes
CREA: 162039974-1 PE
DISCIPLINA: PCI - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTA E SITUAÇÃO
PRANCHA: 01/04 R00
ESCALA: Indicada
DATA: MAR/2026
CODIFICAÇÃO: GOVPE-SPE-BCS-CRECHES-PCI-GERL-E-000

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
PROTOCOLO: 26203803217O4
CPF/CNPJ: 21.825.675/0001-94
CÓD. AUTENTICIDADE: 90a071459d90bef8